LEI N.: 01572

PASSA A DENOMINAR-SE RUA LAGOA DA PRATA, A ATUAL RUA "F" DO BAIRRO JARDIM BELVEDERE II, NESTA CIDADE.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - PASSA A DENOMINAR-SE RUA LAGOA DA PRATA A ATUAL RUA "F", DO BAIRRO BELVEDERE II, NESTA CIDADE.

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 03 DE JUNHO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.55 DE 15/06/1980